



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01592 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
764C8D2C6889D459BE50BF92B89764A4

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PE Nº 014-2024_JULGAMENTO DE RECURSO
- DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR MAIO 2024
- EXTRATO TERMO ADITIVO - TORNA SEM EFEITO
- 002CRED-IN-02-23 - EXTRATO TERMO ADITIVO
- CONTRATO 273-2022 - EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA

RECORRENTE: JACUÍPE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 14.191.902/0001-67

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

Do direito de apresentar o Recurso, a Lei 14.133/2021, Art. 165, estabelece o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I. - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b. julgamento das propostas;
- c. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d. anulação ou revogação da licitação;
- e. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Considerando que a Recorrente JACUÍPE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 14.191.902/0001-67 materializou na data de 13 de agosto de 2024 a sua insatisfação em relação à decisão, resta a mesma a apresentação da presente peça recursal, tendo como prazo final 16 de agosto de até às 23:59, não restando qualquer dúvida sobre a tempestividade do feito.

DAS RAZÕES DA LICITANTE:

A recorrente **JACUÍPE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 14.191.902/0001-67** participou do Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto da presente licitação é **aquisição de futura e eventual de equipamento, material permanente e consumo para eventual fornecimento para rede de atenção à saúde do município de Mulungu do Morro – Bahia.**

Em tempo, alegou a licitante a empresa KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº44.403.694/0001-83, vencedora do **ITEM 16**, apresentou incongruências em sua documentação, de modo que declarou ser enquadrada com Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), para gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, no entanto, a declaração contradiz o faturamento apresentado no balanço patrimonial.

“Esta Recorrente participou da disputa do lote 16 deste processo. Ocorre que, após a fase de disputa, foi dado direito de desempate à empresa (KI MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.403.694/0001-83, cadastrada para o certame como ME / EPP, legalmente amparado pela Lei Complementar 123106, o que fora utilizado pela mesma para desempatar a disputa a seu favor e sagra-se vencedora do Lote Vale ressaltar que, segunda a Lei Geral, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, criado pela Lei Complementar 123106, uma ME (Microempresa) é: empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e uma EPP(Empresa de Pequeno Porte) é: empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

A Empresa então vencedora, KI MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.403.694/0001-83, para usufruir do benefício de desempate, emitiu Declaração de Microempresa ou EPP (CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO DA MESMA), ratificando uma condição que, legalmente, não possui, qual seja, ser uma ME ou EPP ou estar devidamente regularizada na

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

JUCEMG neste porte no atual exercício (2024) Conforme documento anexo, Balanço Patrimonial do Exercício 2022 ' a Empresa Ki Veículos auferiu receita bruta anual de R\$ \$ 37.457.171,42. Conforme determinação legal, a EPP que exceda o faturamento no ano base (exercício fiscal), deve realizar sua exclusão deste patamar (ME/EPP) no ano seguinte e sua alteração para uma Empresa de Médio ou Grande Porte (situação da Ki Veículos), que, conforme legislação vigente é: uma empresa com faturamento anual superior a R\$12.000.000,00, isso trata-se de determinação legal e não, de opção do Empresário.

Desta forma, a Empresa Ki MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA utiliza de falsa declaração de condição para usufruir, mediante fraude, vantagem para si.”

Diante da existência de possível fraude ao certame, bem como não preenchimento objetivo dos critérios que consideraram o enquadramento como critério de desempate para sagrá-la vencedora, a recorrente **pleiteia a inabilitação** da licitante vencedora, visto **não apresentou documentação em conformidade com a legislação vigente aplicável.**

DA ANÁLISE DO RECURSO

Em sede preliminar, cumpre destacarmos que **o processo licitatório possui amplo condicionamento aos princípios consoantes no art. 37, da Constituição Federal,** que versam sobre a sua submissão à **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,** de modo que as contratações públicas devem atentar-se a estes direcionamentos quando da utilização das modalidades licitatórias previstas em lei específica.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

Imperioso ressaltarmos que, em ramificação aos princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, a licitação tem como premissa a escolha da

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

melhor proposta, dentre aqueles que **preencherem os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório para que chegue à satisfação da necessidade pública**. Dito isso, **é precípua a satisfação do interesse público nas contratações realizadas pelo Poder Público** e a forma em que se busca isso é através da realização de contratações eficientes que venham a suprir as necessidades coletivas.

A Lei 14.133/21, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe diversas inovações e mudanças significativas no processo licitatório no Brasil. Entre essas mudanças, encontram-se os princípios que vinculam às contratações, que podem ser encontradas no artigo 5º da referida lei:

Art. 5º **Na aplicação desta Lei**, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade**, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

É cediço que as empresas devem cumprir as determinações exigidas no instrumento convocatório, a fim de permitir à Administração a segurança necessária de uma contratação vantajosa, de modo a assegurar o interesse público intrínseco às contratações públicas.

Neste diapasão, muito embora o art. 5º da Lei nº 14.133/21 preceitue acerca do tratamento isonômico entre as licitantes, a legislação extravagante, como forma de permitir o desenvolvimento das pequenas empresas, conforme determina a Constituição Federal, permite que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) tenham o que se chama de tratamento privilegiado nos certames licitatórios.

Dentro das licitações públicas, esta preferência **vem regida pela Lei Complementar nº 123/2006, cuja observância é obrigatória quando da necessidade de contratação pública por meio de quaisquer modalidade de licitação disciplinada pela Lei nº 14.133/21, sendo tal posituação legal decorrente do que preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu art. 170, IX**. Vejamos:

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. [Grifos nossos].

Quando recorremos à doutrina administrativista, encontramos ainda mais clareza ao direito de preferência concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois **“trata-se de forma de garantir o desenvolvimento nacional, uma vez que tais empresas são geradoras de emprego e renda no país”** (CARVALHO, 2016).

Neste sentido, cumpre destaque o fato de que conceder o tratamento diferenciada à licitante enquadrada como ME é fazer cumprir a legislação vigente e assegurar a aplicabilidade dos termos legais em consonância com os dispositivos que o regem, tal qual alcançar a concretude do que vem disciplinado na legislação de maior potencialidade hierárquica vigente, qual seja, a Carta Magna de 1988.

Merece relevância as prerrogativas legais que são concedidas às ME e EPP, por força de sua legislação disciplinadora específica. Em cumprimento à Lei nº 123/2006, também chamada de Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, podemos extrair os seguintes dispositivos:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:**

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). [Grifos nossos].

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Verifica-se que, em relação à ME, a Lei Complementar foi objetiva e limitou a defini-la como de acordo com sua receita bruta anual cujo valor auferido em termos de receita bruta **não pode ultrapassar R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**. Constatado tal fato e, restando comprovado o enquadramento da licitante como ME, poderá ser concedido o direito a preferência nos moldes do que a LC nº 123/2006 disciplina.

No caso em tela, a recorrente demonstrou sua insatisfação em razão da vencedora do item 16 do certame ter gozado dos benefício da Lei Complementar nº 123/06, de modo a garantir sua preferência de contratação em razão do empate ocorrido, mas a documentação apresentada no balanço patrimonial – que diz respeito ao seu faturamento – encontra-se em dissonância com os valores delimitados em lei, de modo a não permitir o tratamento diferenciado nesta situação.

Quando da análise da documentação de qualificação financeira da empresa, obtemos a seguinte dedução:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.403.694/0001-83
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 372.933,58	R\$ 1.654.986,45
RECEITAS		R\$ 37.457.171,42	R\$ 22.910.750,81
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 37.457.171,42	R\$ 22.910.750,81
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 38.395.148,13	R\$ 23.337.137,67
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 38.395.148,13	R\$ 23.337.137,67
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 38.395.148,13	R\$ 23.337.137,67
(-) DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (937.987,20)	R\$ (426.433,14)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (609.400,00)	R\$ (212.780,00)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (609.400,00)	R\$ (212.780,00)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (328.587,20)	R\$ (213.653,14)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (147.441,04)	R\$ (106.951,85)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (19.335,05)	R\$ (13.834,01)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (89.238,69)	R\$ (63.849,16)
(-) Contribuição social sobre vendas e serviços		R\$ (32.125,93)	R\$ (17.742,15)
(-) IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (40.448,49)	R\$ (11.275,97)

Em razão disso, conclui-se que o faturamento da empresa, de fato, encontra-se em dissonância com o que que a legislação prevê para o cumprimento do direito de preferência em relação às ME e EPP, de modo que não será possível a utilização deste benefício como critério de desempate no certame, em respeito aos princípios aplicáveis às licitações públicas, assim como as normas de direito vigentes.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DA DECISÃO

Diante do exposto, no âmbito Pregão Eletrônico nº 014/2024, decide pelo **CONCEDER PROVIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS** apresentadas pela **JACUIPE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, reformando sua decisão de habilitação da empresa **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº44.403.694/0001-83, vencedora do Item 16 do referido certame.

Mulungu do Morro/BA, 23 de agosto de 2024


ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.913.000,00***Cinco Milhões, Novecentos e Treze Mil Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.913.000,00***Cinco Milhões, Novecentos e Treze Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
0007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.400,00
0009	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
2006	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.700,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.	
2013	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE AGRIC. REF. AGRAR E DESEN ECON	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
1005	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.147.600,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.500,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	202.300,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	75.200,00
02.10.03	FUNDEB	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2035	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	2.280.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.100,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
2043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	22.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	21.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.200,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	292.200,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	12.200,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.500,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SAI/AIH	
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	38.000,00
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	72.000,00
2048	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	22.400,00
4490.52.00 1-500-1002	Equipamentos e Material Permanente Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.100,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	96.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL	
2053	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE DES. IGAL. ASS SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00
2058	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
2065	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	331.700,00
2066	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Total.....		5.913.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.01.01	GABINETE DE PREFEITO	
2002	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.800,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2006	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.	
2013	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE AGRIC. REF. AGRAR E DESEN ECON	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
1005	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E APAREL. DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA E BENS COMUNS DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
2016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA E BENS COMUNS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
2017	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	80.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	30.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2021	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	59.500,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1008	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	30.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	100.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	70.000,00
02.10.03	FUNDEB	
2035	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	120.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	880.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	820.000,00
2036	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	140.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	100.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1011	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-632-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.400,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	70.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	300.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	340.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	30.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total.....	5.913.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Edimario José Boaventura
93889003591
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO

O Agente de Contratação do município de Mulungu do Morro/BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do termo aditivo ao contrato nº 002CRED-IN-03-23, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 23/08/2024, edição nº 01591, página 007. Anselmo Luiz Góes da Silva - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 02. Contrato nº 273/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**. Contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/08/2024 e término em 25/08/2025. Data da assinatura: 21/08/2024. Edimário José Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 002CRED-IN-02/23. Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**.
Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS DRA THALITA BARRETO LTDA**. Objeto: aditar o prazo do contrato por igual período, com início em 03/08/2024 e término em 03/08/2025. Data da assinatura: 01/08/2024. Edimário José Boaventura – Prefeito.